

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/95, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 3/88

Aditamento nº 11 ao Alvará de Loteamento nº **2/95**, emitido pela Câmara Municipal em **1995/04/10**, em nome de **JOSÉ ENNES GRANHÃO TORRES PACHECO**, nº de contribuinte **107109867**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **CHÃOS (RUA NOSSA SENHORA DOS CHÃOS)**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE BITARÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **17224, livro B – 44, fl, 162 Vº**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por Patrícia Marlene da Silva Matos, progenitora responsável pelos proprietários menores, **GONÇALO MIGUEL MATOS DA ROCHA** e **GUSTAVO MIGUEL MATOS DA ROCHA** (reqtº 3882/21), ao lote nº **8** (descrito na CRPP sob o nº 697/19961126), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/10/25 (reqtº 4251/21), com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22 e consiste na alteração da área de implantação e da área de construção.

De acordo com a planta apresentada no reqtº 3882/21, associado 4, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **8** com a área de **480m²**, destinado à construção de **uma habitação / 1 fogo**, com a área de implantação de **292m²**, área bruta de construção de **465m²**, composto por **2** pisos (-1+1).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **10448/21**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **2/95**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **15** de **NOVEMBRO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.